



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

PORTARIA Nº 40/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART. 1º - Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** à Servidora Pública Municipal **SOLANGE SCHEIFELE SILVA**, portadora do RG nº 9.968.133-0 PR e CPF nº 075.800.449-43, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, pelo período de 180 (*cento e oitenta*) dias consecutivos, com início em 04/05/2026 e término em 30/10/2026 e **AUXÍLIO NATALIDADE**, conforme Art. 99 da Lei Complementar nº 19/2016 de 21/09/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lupionópolis.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 04 de maio de 2026

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal